



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**20/11/2018 ATÉ 20/11/2018**

# INDÍCE

---

1	ANIVERSÁRIO DO TJMA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	2
3	JUIZES	
	3.1 BLOG WALNEY BATISTA.....	3
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG RICARDO SANTOS.....	4
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	5.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	6
	5.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7

## **Comandante do Corpo de Bombeiros do Maranhão recebe honraria do Tribunal de Justiça do Estado**

Em sessão solene alusiva ao aniversário de 205 anos, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu, nesta sexta-feira (9), a “Medalha dos Bons Serviços Desembargador Bento Moreira Lima”; a “Medalha do Mérito Judiciário Antônio Rodrigues Vellozo” e a “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes”. Durante a cerimônia especial, para materializar o reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça, foram agraciados magistrados, procuradores, deputados, advogados, autoridades militares, e servidores do Judiciário maranhense.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destacou a data histórica e a grande produtividade associada ao profissionalismo dos funcionários que compõe o Tribunal maranhense.

“É importante comemorarmos essa data e, graças a Deus, o Tribunal de Justiça do Maranhão tem sim, hoje, como comemorar. É um dos tribunais mais produtivos, um tribunal que é servido por magistrados e funcionários, dignos e respeitados. Tanto é pela prova das pessoas que hoje compareceram para esta solenidade”, enalteceu Joaquim Figueiredo.

Participaram da solenidade, compondo a mesa, além do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, o secretário de Estado de Transparência e Controle, Rodrigo Pires Ferreira Lago, representando o governador Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa Estadual, deputado Othelino Neto; o procurador-geral de Justiça, Luís Gonzaga Martins Coelho; o presidente do TJPA, desembargador Ricardo Nunes; o presidente do TJAP, desembargador Carlos Augusto de Oliveira; o desembargador federal Ney de Barros Bello Filho; o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior; o procurador-chefe do Ministério Público Federal, José Raimundo Leite; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Ângelo Santos; e o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

Sobre as homenagens e homenageados, o presidente do TJMA disse que “são títulos de virtudes, concedidos a pessoas especiais, modelos de ética profissional, que atingiram o reconhecimento público”.

Entre os homenageados com a “Medalha Antônio Rodrigues Vellozo”, estava o comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, coronel Célio Roberto Pinto de Araújo. A honraria foi criada pela Lei nº 2.814, de 4/12/1967 e regulamentada pela Resolução nº 4 de 24 de fevereiro de 1999, em homenagem ao primeiro chanceler do Tribunal da Relação de São Luís. Ela é concedida a magistrados, membros do Ministério Público, advogados, deputados estaduais, deputados federais, serventuários e outras personalidades de comprovada idoneidade moral e reconhecido merecimento, constatados pela prática de atos ou serviços relevantes em favor do Poder Judiciário.

Após agradecimento a Deus pelo recebimento da medalha, o comandante geral do CBMMA, coronel Célio Roberto, dividiu o reconhecimento do TJMA com a sua tropa e destacou a satisfação em ser condecorado com comenda especial. “Feliz pela homenagem com a medalha do mérito judiciário Antônio Rodrigues Vellozo recebida hoje (09/11/18). Agradeço a Deus, em primeiro lugar, ao tempo que divido essa importante comenda com a minha tropa.

A homenagem de uma instituição do poder público, o Tribunal de Justiça do Maranhão, evidencia o quanto o

CBMMA tem se destacado perante a sociedade maranhense. Tal reconhecimento, pessoalmente, me traz um sentimento de satisfação e renova o meu compromisso em bem servir o meu estado. Muito obrigado aos queridos amigos pelas palavras de apoio e incentivo. Estamos juntos e Deus está conosco”, finalizou o comandante.

## **Homem que matou mulher é condenado a 19 anos de prisão em Imperatriz**

A juíza Edilza Barros Lopes, titular da 1ª Vara Criminal de Imperatriz, presidiu na última semana uma sessão do Tribunal do Júri que teve como réu Marcos da Silva Brito. Ele estava sendo acusado de prática de assassinato contra a vítima Antônia Cláudia Ferreira Dias. O crime foi, conforme entendimento do Conselho de Sentença, triplamente qualificado e Marcos Brito recebeu a pena de 19 anos e 4 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

A denúncia relata que o crime aconteceu em 19 de fevereiro do ano passado. A vítima estava desaparecida desde o dia anterior, sendo vista pela última vez na companhia de Marcos Brito. Na manhã do dia 19, os familiares de Antônia Cláudia estavam à sua procura, acionando a polícia para auxiliar nas buscas. Os policiais foram informados que, na noite anterior, a vítima foi vista no Bar da Sandra e depois no Bar do Açai, que fica no Bairro Imigrantes, em Imperatriz. Nos dois lugares, ela estava acompanhada de um homem cujas características remeteram ao acusado.

Pouco tempo depois, foram informados que o indivíduo atendia pelo nome de Brito e que este planejava fugir da cidade. A polícia, então, passou a monitorar a residência do suspeito, quando, em certo momento, viram um homem saindo do local com uma mala. Constataram que era Marcos Brito.

Em depoimento, ele confessou ter matado Antônia, levando os policiais até o local aonde estava o corpo da vítima, já em estado de purificação. Brito disse à polícia que ele e Cláudia estavam bebendo juntos e que a mulher havia furtado seu celular, momento em que a estrangulou.

Durante o julgamento na 1ª Vara Criminal de Imperatriz, o conselho de sentença reconheceu três qualificadoras que implicaram no aumento da pena imposta ao réu: motivo fútil, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima, haja vista o laudo ter apontado que Cláudia foi asfixiada por três minutos, por trás. O réu não terá o direito de recorrer em liberdade. Ele estava preso preventivamente.

## **Homem que matou mulher é condenado a 19 anos de prisão em Imperatriz**

A juíza Edilza Barros Lopes, titular da 1ª Vara Criminal de Imperatriz, presidiu na última semana uma sessão do Tribunal do Júri que teve como réu Marcos da Silva Brito. Ele estava sendo acusado de prática de assassinato contra a vítima Antônia Cláudia Ferreira Dias. O crime foi, conforme entendimento do Conselho de Sentença, triplamente qualificado e Marcos Brito recebeu a pena de 19 anos e 4 meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

A denúncia relata que o crime aconteceu em 19 de fevereiro do ano passado. A vítima estava desaparecida desde o dia anterior, sendo vista pela última vez na companhia de Marcos Brito. Na manhã do dia 19, os familiares de Antônia Cláudia estavam à sua procura, acionando a polícia para auxiliar nas buscas. Os policiais foram informados que, na noite anterior, a vítima foi vista no Bar da Sandra e depois no Bar do Açai, que fica no Bairro Imigrantes, em Imperatriz. Nos dois lugares, ela estava acompanhada de um homem cujas características remeteram ao acusado.

Pouco tempo depois, foram informados que o indivíduo atendia pelo nome de Brito e que este planejava fugir da cidade. A polícia, então, passou a monitorar a residência do suspeito, quando, em certo momento, viram um homem saindo do local com uma mala. Constataram que era Marcos Brito.

Em depoimento, ele confessou ter matado Antônia, levando os policiais até o local aonde estava o corpo da vítima, já em estado de purificação. Brito disse à polícia que ele e Cláudia estavam bebendo juntos e que a mulher havia furtado seu celular, momento em que a estrangulou.

Durante o julgamento na 1ª Vara Criminal de Imperatriz, o conselho de sentença reconheceu três qualificadoras que implicaram no aumento da pena imposta ao réu: motivo fútil, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima, haja vista o laudo ter apontado que Cláudia foi asfixiada por três minutos, por trás. O réu não terá o direito de recorrer em liberdade. Ele estava preso preventivamente.

## **DIA DA JUSTIÇA: Judiciário desenvolverá programação especial no Tibiri**

O Tribunal de Justiça do Maranhão e várias instituições parceiras no Estado promovem o “Dia da Justiça pela Cidadania”, em 8 de dezembro deste ano, das 9 às 17h, no Sesi do Tibiri (BR 135), onde serão oferecidos diversos serviços gratuitos à comunidade local e adjacências.

Durante a programação - coordenada pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - serão realizados atendimentos na área de direito de família - divórcio, pensão alimentícia, reconhecimento e dissolução de união estável, Guarda, agendamento para coleta de material da realização de exame de DNA - bem como a renegociação de dívidas, entre outros. Haverá também atendimento por meio das plataformas digitais.

No local, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça receberá manifestações sobre os serviços e funcionamento do Poder Judiciário. A Defensoria Pública do Estado dará orientações sobre relacionados ao direito de família, consumidor, moradia.

O Procon realizará atendimento com a emissão de documentos como RG, CPF, entre outros. Serão oferecidos ainda serviços de Cartório de Registro Civil.

Com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Universitário da UFMA, serão oferecidos diversos serviços de saúde.

Haverá atendimento odontológico - feito por servidores do Tribunal de Justiça e da Polícia Militar; além de vacinação e clínico geral.

O Serviço Social da Indústria e Comércio (SESI) montará estrutura de biblioteca para contação de história para as crianças que estiverem no local e o Serviço Nacional do Comércio (Senac) realizará cortes de cabelo.

O transporte por meio de ônibus será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Tribunal Regional Eleitoral estará fazendo alistamento de eleitores novos, transferências e justificativas de ausência nas eleições.

As ações poderão ter continuidade em outros momentos, como a coleta de material para realização de exame de DNA no próprio Tibiri, uma vez que no evento será formalizada a instalação do Centro de Conciliação de Família, no Juizado Especial na localidade.

**INSCRIÇÕES** - Outras instituições interessadas em colaborar, voluntariamente, poderão se inscrever para o

evento pelo e-mail: [conciliar@tjma.jus.br](mailto:conciliar@tjma.jus.br) .



## **Advogado defende o exercício da tolerância, da urbanidade e do respeito entre advogados e magistrados**

Por Alex Ferreira Borralho

Advogado

Tempos difíceis esses que vivemos atualmente, com relações pessoais e sociais sendo permeadas por ausência de empatia, respeito ao próximo e sem superação de preconceitos. O mundo já foi um lugar melhor para viver!

O furor dos ânimos e o conflito de posições que ocorrem entre representantes de classes de base estrutural para a sociedade, não deveriam preocupar a coletividade, eis que assim como em uma demanda judicial, são decorrências naturais de um contexto de confronto de idéias e de defesas de atuações funcionais.

A magistratura e a advocacia tem inquestionável interligação, daí a necessidade da preservação das características da tolerância, da urbanidade e do respeito, que advém tanto do berço, quanto do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura Nacional. A posição de equilíbrio deve pautar a conduta entre esses agentes essenciais à Justiça, para o bem da democracia, já que de um lado se encontra o Estado representado pelo juiz e do outro o povo que outorga ao advogado o caráter de indispensável à administração da Justiça.

Nada, absolutamente nada justifica, por quem quer que seja, o ataque ou o movimento de descrédito tanto dos advogados, quanto dos magistrados, mormente aqueles que extrapolam o direito de liberdade de opinião. Não devemos percorrer esse perigoso caminho, de atos de hostilidades, sob pena de disseminarmos o descrédito na coletividade e aqui faço um apelo aos colegas que disputam a presidência da Seccional Maranhense, da Ordem dos Advogados do Brasil, classe da qual sou integrante, de não esquecerem que "nossa entidade" além de ter como uma das mais relevantes missões a defesa do estado democrático de direitos, que preservem o respeito as instituições e aos poderes, o que constitui premissa básica para uma cidadania fortalecida. Aliás, o advogado tem que cuidar da preservação dos seus direitos e prerrogativas, devendo exigir igual tratamento de todos com quem se relacione. No entanto, também deverá observar nas suas relações com os colegas de profissão, agentes políticos, autoridades, servidores públicos e terceiros em geral, o dever de urbanidade, tratando a todos com respeito e consideração (artigo 27, caput, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil).

O direito de criticar, a combatividade, a discordância de opiniões, a tomada de posições são legítimas, porém com responsabilidade e sem excessos. A liberdade de expressão e a livre manifestação do pensamento não podem servir de norte contra a dignidade de pessoas, profissionais ou autoridades, sob pena de retrocesso inadmissível para a sociedade maranhense. Se assim não ocorrer, chegaremos a anarquia.

Tenho a mais absoluta convicção de que tanto o atual Presidente da Seccional do Estado do Maranhão, da Ordem dos Advogados do Brasil (Thiago Roberto Morais Diaz), quanto os demais candidatos a presidência de tal entidade (valerosos Sâmara Braúna, Carlos Brissac e Mozart Baldez), assim como, os Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos), do Tribunal Regional

Eleitoral (Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro), o Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão (José Valterson de Lima) e o Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Angelo Antonio Alencar dos Santos), consentem com tais percepções, porque são acima de tudo pessoas comprometidas com as defesas responsáveis das prerrogativas dos advogados e dos magistrados e que além de não compactuarem com ataques pessoais e infundados a honra alheia, preservam o respeito a lei como primado basilar do convívio em uma sociedade moderna e vital para qualquer eixo civilizatório.

## **Banco do Brasil está obrigado a restabelecer funcionamento de agência em Olho d'Água das Cunhãs**

Atendendo a requerimento do Ministério Público do Maranhão feito em Ação Civil Pública, proposta em novembro de 2016, a Justiça sentenciou o Banco do Brasil, em 5 de novembro, a restabelecer o funcionamento da agência do município de Olho d'Água das Cunhãs, fechada desde 2016, após ataque com explosivos que destruiu parte das instalações do prédio. Foi concedido prazo de 45 dias para para o cumprimento da sentença.

Em caso de descumprimento ou cumprimento parcial das obrigações, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

A agência deve disponibilizar serviços de saques e depósitos nos caixas presenciais e nos terminais de autoatendimento.

A empresa bancária também foi condenada a pagar danos morais coletivos no valor de R\$ 150 mil, que deverão ser acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e corrigidos monetariamente.

Formulou a Ação Civil Pública, com os pedidos, a promotora de justiça Gabriele Gadelha Barboza de Almeida.

### Transtornos

Na ação, foi relatado que, após o fechamento da agência, a população mais carente e idosa do município se viu privada de utilizar os serviços bancários essenciais no município, já que tiveram que se deslocar para outras cidades com a finalidade de conseguir efetivar o saque dos benefícios previdenciários. O funcionalismo municipal também foi prejudicado.

Apesar da interrupção na prestação dos serviços, a instituição bancária continuou a cobrar tarifas de seus correntistas locais, mesmo não disponibilizando um serviço adequado e eficiente.

A promotora de justiça destacou, ainda, que a agência cumpre uma importante função social porque fomenta o comércio local e permite que os moradores disponham de atendimento bancário.

### Notificação

Extrajudicialmente a instituição financeira foi notificada pelo MPMA, que solicitou informações sobre o retorno da prestação integral dos serviços. No entanto, o banco apresentou resposta evasiva, informando que estava estudando a possibilidade de reforma e recuperação das instalações para restabelecer o atendimento presencial, com serviços específicos, que não demandassem a movimentação de moeda em espécie, como abertura de contas, cadastramento de senhas, liberação de empréstimos, entre outros.

## São João do Sóter: polícia indícia 11 pessoas por chacina

SÃO JOÃO DO SÓTER - Onze pessoas foram indiciadas pela chacina ocorrida no fim do período junino deste ano na cidade de São João do Sóter, que resultou na morte do secretário de Cultura do município, Cícero Rocha; do vereador Antônio Aguiar, o Totonho; Tarcio Rocha, filho do ex-prefeito de São João do Sóter; do comerciante Júnior da Nasa; Marlon Ribeiro e José Wallison da Silva.

Esse caso estava sendo investigado pela equipe da delegacia de Polícia Civil da cidade, sob a coordenação da delegada Marília Vasconcelos. No decorrer da investigação, a Polícia Civil abriu quatro inquéritos e 11 pessoas foram indiciadas por participação na barbárie.

A delegada Marília Vasconcelos explicou que durante as investigações constatou que Tarcio Rocha foi morto a tiros por um morador, nome não revelado, no decorrer da luta corporal com Marlon Ribeiro. Inclusive, ele é um dos indiciados e já teve a sua prisão solicitada ao Poder Judiciário.

O delegado regional de Caxias, Jair Paiva, informou que o inquérito policial já foi encaminhado ao Poder Judiciário e os acusados devem ser julgados por esse ato ilegal. "O principal acusado desse ato criminoso, Marlon Ribeiro, foi morto por espancamento, mas há outro criminoso acusado de ter tirado a vida de uma pessoa inocente", explicou Jair Paiva.

### Ato de barbárie

Jair Paiva informou que Cícero Rocha era um dos organizadores do arraial de São João do Sóter. Na madrugada do dia 30 de junho deste ano, ele solicitou aos Policiais Militares que o evento se estendesse além das três horas. Em seguida, Walison Ribeiro teria exibido em público uma arma de fogo e o secretário tentou desarmá-lo, mas acabou baleado na cabeça por Marlon Ribeiro.

O vereador Totonho interveio e tentou tomar a arma de Marlon Ribeiro, mas também foi atingido com um tiro na cabeça e morreu no local. Os populares que presenciavam a tragédia, tentaram conter os acusados. Walison Ribeiro foi agredido fisicamente e morreu no hospital, mas Marlon Ribeiro conseguiu fugir e ainda efetuou vários tiros em via pública.

Uma dessas balas atingiu Júnior da Nasa, que também morreu no local. Os corpos das vítimas foram removidos para o Instituto Médico Legal de Timon onde foram periciados e, logo depois liberados para os familiares.

Na manhã do dia seguinte, o sobrinho de Cícero Rocha, identificado como Tarcio Rocha, ficou sabendo que Marlon Ribeiro estava escondido em uma residência abandonada, naquela cidade. Ele foi até o local onde encontrou o criminoso e os dois chegaram a entrar em luta corporal, mas acabou morto a tiros efetuado por um morador.

Logo depois, populares revoltados invadiram a casa onde estava Marlon Ribeiro e o lincharam. Os corpos das vítimas foram levados para o hospital da cidade. Com Marlon Ribeiro, a polícia apreendeu uma motocicleta Fan preta e um revólver calibre 38.